



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 767, DE 2021.
(Proponente: Vereador Cleveron Sibulski /PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 08/07/21
José Braga
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente, ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando executar a construção de calçada no terreno do Município situado entre as Ruas Osvaldo Cruz e Carlos Bartolomeu Cancelli, no Bairro Cancelli.

Fotos anexas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 julho de 2021.

Cleveron Sibulski
Vereador/PROS

Justificação

A presente proposta, tendo em vista que no perímetro indicado acima encontra-se sem calçada e ainda tomada pelo mato o que causa transtorno aos moradores, colocando em risco os pedestres que ali passam. A reivindicação visa atender aos moradores do Bairro Cancelli.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

